



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1160/2023, de 06 de junho de 2023.

Dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.110/2022, Revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, Lei nº 1.111/2022, bem como a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou, e, o Prefeito, sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a revisão legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2022/2025, na forma do anexo I.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, na forma do anexo II.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de **R\$ 3.750.000,00** (três milhões, setecentos e cinquenta mil reais) para a suplementação da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

09.02 – Divisão de Infraestrutura Urbana

15.451.0018.1.006 - Pavimentação Urbana

4.4.90.51.00 – Obras e instalações - FR 645 - 617.....R\$ 3.750.000,00

TOTAL.....R\$ 3.750.000,00

Art. 4º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 1047/2022, na forma do que preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 645 – Pav. Vias Urb. - Oper. Crédito - Agência de Fomento - 137....R\$ 3.750.000,00

TOTAL.....R\$ 3.750.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Della Pasqua, Medianeira, 06 de junho de 2023.

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por ANTONIO
FRANCA BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:33:10 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO I - LEI 1160/2023 - REVISÃO PPA 2022/2025

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programática	Fonte Recurso	Meta Física	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
Total					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,03
TOTAL GERAL					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,03

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:31:40 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023

Orgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos									
Código	Ação	Funcional Programatica	Fonte Recurso	Meta Fisica	Saldo Ant.da Ação	Inclusão	Ampliação	Redução	Saldo Atual
1.006	Pavimentação Urbana	09.02.15.451.0018.1.006	645	34.600m2	5.107.343,03		3.750.000,00		8.857.343,03
Total					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,03
TOTAL GERAL					5.107.343,03	-	3.750.000,00	-	8.857.343,03

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:29:36 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito

CONTINUAÇÃO ANEXO II - LEI 1160/2023 - REVISÃO LDO 2023

ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

RECEITA

REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
Total			R\$ -

REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL

CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
2.1.1.9.99.0.1.04.00.00.00.00 - 137	Pavim. Vias Urbanas - Oper. Crédito - Agência de Fomento do PR S.A. - Lei 1047/2022	645	R\$ 3.750.000,00
Total			R\$ 3.750.000,00

TOTAL DAS REESTIMATIVAS DE RECEITAS**R\$ 3.750.000,00**

Marta Regiana Ribeiro Fracaro
Secretária de Finanças

ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:9035227093
4

Assinado de forma digital por
ANTONIO FRANCA
BENJAMIM:90352270934
Dados: 2023.06.06 13:29:05 -03'00'

Antonio França Benjamim
Prefeito